ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº 01/2023

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às quatorze horas e nove minutos em sessão Presencial / Híbrida do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, reuniu-se a Egrégia Seção de Direito Privado com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, SEBASTIÃO DE MORAES FILHO, GUIOMAR TEODORO BORGES, CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, JOÃO FERREIRA FILHO, MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO, SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS, NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES, Doutor MÁRCIO APARECIDO GUEDES – Juiz Convocado e o Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor EDMILSON DA COSTA PEREIRA. Ausentes justificadamente Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS, DIRCEU DOS SANTOS, SERLY MARCONDES ALVES E HELENA MARIA BEZERRA RAMOS (Convocada). Aberta a sessão, oi lida e aprovada a ta anterior. A seguir, passou-se ao julgamento dos processos da pauta.

ADIADOS

Embargos de Declaração Cível: **1003860-43.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias
Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho

Requerente: Carlos Henrique da Silva Cambara (Advogado(s): Rui Paulo Martins Abraços e Outro(s))
Requerido: Desembargador Calos Alberto Alves da Rocha

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUÓRUM.

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E004657B

Reclamação: **1019033-10.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moras Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Dirceu dos Santos

Requerente: Boa Vista Serviços S.A. (Advogado(s): Leonardo Drumond Gruppi)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

Agravo Regimental Cível: **1022052-58.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Serly Marcondes Alves

Requerente: José Marcos Cardoso (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: ADIADO O JULGAMENTO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

JULGADOS

Reclamação: **1010990-84.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

Requerente: Cleyton Campos Lima (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: IMPROCEDENTE. UNÂNIME.

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E004657B

Reclamação: **1020366-94.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Boa Vista Serviços S.A. (Advogado(s): Helio Yazbek)
Requerido: Segunda Turma Recursal do Tribunal de Justiça MT

Decisão: IMPROCEDENTE. UNÂNIME.

Reclamação: **1016417-62.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. Guiomar Teodoro Borges

Requerente: Danniely Cristina Gouvea de Oliveira (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: IMPROCEDENTE. UNÂNIME.

Reclamação: **1000991-10.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves
Relator: Des. João Ferreira Filho

Requerente: Sócrates Ducci Cobianchi (Advogado(s): Álvaro Luiz Pedroso Marques de Oliveira)
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: IMPROCEDENTE. UNÂNIME.

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E004657B

Embargos de Declaração Cível: **1014971-24.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias
Relator: Des. Sebastião de Moraes Filho

Requerente: N. M. Agropecuária, Armazéns Gerais e Logística Ltda. e Outro(s) (Advogado(s): Nelson Fresolone Martiniano)
Requerido: Emerson Steiner e Outro(s) (Advogado(s): Dario Becker Paiva e Outro(s))

Decisão: NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Agravo Regimental Cível: **1022057-80.2021.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Marilsen Andrade Addario, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Nilza Maria Pôssas de Carvalho

Requerente: Bruno Vinicius Souza Amorim (Advogado(s): Bernardo Riegel Coelho e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: NÃO PROVIDO. UNÂNIME.

Agravo Regimental Cível: **1018084-83.2022.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Carlos Alberto Alves da Rocha, Guiomar Teodoro Borges, João Ferreira Filho, Nilza Maria Pôssas de Cavalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho
Relator: Desa. Marilsen Andrade Addario

Requerente: Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT (Advogado(s): Renata Cristaldo da Silva Alencastro e Outro(s))
Requerido: Turma Recursal Única do Estado de Mato Grosso

Decisão: *NÃO PROVIDO. UNÂNIME.*

Ação Rescisória: **0042475-37.2013.8.11.0000**
Turma julgadora: Desembargadores Antônia Siqueira Gonçalves, Guiomar Teodoro Borges, Helena Maria Bezerra Ramos (Convocada), João Ferreira Filho, Márcio Aparecido Guedes (Convocado), Nilza Maria Pôssas de Carvalho, Rubens de Oliveira Santos Filho, Sebastião Barbosa Farias, Sebastião de Moraes Filho, Serly Marcondes Alves

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E004657B

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Relator: Des. Dirceu dos Santos

Requerente: Sebastião Pereira da Silva e Outro(s) (Advogado(s): Leandro Facchin Rocha e Outro(s))
Requerido: Rotec Veículos Ltda. (Advogado(s): Ueber Roberto de Carvalho)

Decisão: POR MAIORIA DE VOTOS JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA NOS TERMOS DO VOTO DO 7º VOGAL (DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO). AUSENTES JUSTIFICADAMENTE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES: DIRCEU DOS SANTOS, SERLY MARCONDES ALVES E HELENA MARIA BEZERRA RAMOS (CONVOCADA).

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

EXMO. SR. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO (PRESIDENTE)

Anoto a presença no Plenário 1 deste Sodalício (presencial) do advogado Leandro Facchin Rocha, OAB/MT nº 22.166, pelos autores, bem como o advogado Ueber Roberto de Carvalho, OAB/ MT nº 4.754/O, pelo réu, os quais, nesta oportunidade, pedem a preferência na continuação do julgamento destes autos.

Em sessão pretérita da Seção de Direito Privado de 15/12/2022, o relator Desembargador Dirceu dos Santos votou pela improcedência da ação, no que foi acompanhado pelo Desembargador João Ferreira Filho. A Desembargadora Marilsen Addário se encontrava afastada. Tiveram vista conjunta os vogais: Desembargador Sebastião Barbosa Farias e Dr. Márcio Aparecido Guedes, Aguardaram os pedidos de vista os 5ª e 8º Vogais.

Apesar da ausência do relator, o julgamento será concluído, visto que não houve nenhuma objeção nesse sentido.

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E004657B

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL

O Ilmo. Sr. Dr. **ALVARO LUIZ PEDROSO MARQUES DE OLIVEIRA, OAB 7.666-O,** fez pedido nos autos do Processo 1000991-10.2022.8.11.0000. Relator: Des. João Ferreira Filho.

PEDIDO DE PREFERÊNCIA

O Ilmo. Sr. Dr. **LEANDRO FACCHIN ROCHA, OAB/MT 22.166-A,** fez pedido nos autos do Processo 0042475-37.2013.8.11.0000. Relator: Des. Dirceu dos Santos.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e sete minutos.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente da Seção de Direito Privado
(Assinatura Digital)

Documento assinado digitalmente por: Rubens de Oliveira Santos Filho
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código E004657B